



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 607, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no DECRETO Nº 016/2016, de 1º de setembro de 2016, da Prefeitura Municipal de Caracaraí-Gabinete Civil.

RESOLVE:

Suspender o expediente na Unidade da Defensoria Pública do Estado de Roraima do Município de Caracaraí-RR, nos dias 05 e 06 de setembro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI
Defensor Público-Geral Interino